

Covid no Brasil >

Diante do aumento de casos de covid em todas as regiões do país, segundo dados da Fiocruz, a Anvisa aprovou a volta do uso obrigatório de máscara em aviões e aeroportos. No Amazonas, órgãos como o TJ-AM e o TCE voltaram a cobrar o equipamento.



Portarias

Presidências do TJ-AM, TRT 11 e TCE-AM emitem esse semana portarias cobrando o uso de máscara em suas dependências.

653.467
pessoas

É o número de pessoas no Amazonas que não tomaram a segunda dose da vacina.

Máscara voltará a ser obrigatória em aviões

Resolução aprovada pela Anvisa, que entra em vigor nesta sexta, exige o uso do equipamento de proteção nos aeroportos e voos

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou ontem a volta da obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial em aviões e aeroportos. A medida visa reduzir o risco de contágio de covid-19, considerando o aumento expressivo de casos da doença nas últimas semanas. A resolução, aprovada pela diretoria colegiada do órgão, entra em vigor nesta sexta-feira.

Para subsidiar a decisão, a Anvisa realizou reunião com especialistas sobre o cenário epidemiológico da doença no Brasil. Participaram representantes da Sociedade Brasileira de Infecçologia, Conselho Nacional de Secretários de Saúde, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, Fundação Oswaldo Cruz e Associação Brasileira de Saúde Coletiva, além dos epidemiologistas Carla Domingues e Wanderson Oliveira. "Os participantes da reunião ressaltaram que os dados epidemiológicos demandam o retorno de medidas não farmacológicas de proteção, como o uso de máscaras, principalmente no transporte público, aeroportos e ambientes fechados/confinados", explicou a Anvisa, em comunicado.

Acrescentou que o uso de máscaras estava previsto como recomendação desde agosto último, principalmente para pessoas com sintomas gripais e para o público mais vulnerável, como idosos, imunocomprometidos, gestantes e idosos.

Além dos dados epidemiológicos atuais, o comportamento com características de sazonalidade da pandemia também foi considerado pela Anvisa.

TRANSMISSÃO

"Nos últimos anos, observou-se no Brasil o aumento da transmissão do vírus nos meses de novembro a janeiro, quadro que pode ser ainda agravado com o esperado maior fluxo de viajantes que se deslocam pelos aeroportos para as férias escolares e festas de final de ano", justificou a agência.

A Anvisa informou, ainda, que atua, mais uma vez, dentro de suas competências legais e "adaptando as regras atuais de forma proporcional ao risco para a saúde da população".

"A agência continuará atenta, avaliando e acompanhando os dados epidemiológicos, a fim de que as medidas possam ser revisadas sempre que necessário, visando o cumprimento de sua missão na proteção da saúde das pessoas", completou.



A partir desta sexta-feira será obrigatório o uso de máscaras faciais dentro das terminais aeroportuárias, meios de transporte e demais áreas dos aeroportos

TJ cobra uso de equipamento

Desde a segunda-feira, portaria emitida pelo presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJ-AM), tornou obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória para todas as pessoas que frequentam as dependências administrativas e judiciárias da Instituição, na capital e no interior do Estado, seja de forma regular ou eventual. E fiscalização da utilização do item caberá aos diretores dos fóruns.

A medida, segundo o TJ-AM, leva em consideração o aumento recente de diagnósticos de casos de covid-19, divulgado pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas há uma semana. Levou em conta também dados divulgados pela Fiocruz indicando que o Amazonas está entre os 12 estados com crescimento de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). E ainda orientação da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia e da Organização Mundial da Saúde (OMS) a fim de prevenir a contaminação pelo coronavírus (SARS-CoV-2).

A portaria define como usuários internos os magistrados, servidores, delegatários, juízes leigos, estagiários, mediadores, credenciados e colaboradores. E como usuários externos, os advogados, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, procuradores da União, dos Estados e dos Municípios e partes de processos de forma geral.

Em números

#

8.573.561

É o número de doses de vacinas contra covid aplicadas no Amazonas até ontem, segundo a FVS. Desse total, 3.470.097 foram de primeira dose, 2.816.630 de segunda dose, 74.378 com dose única, 1.629.923 de 1ª dose de reforço e 582.533 de 2ª dose de reforço.

menos de três anos.

Conforme decisão da Anvisa de 13 de maio deste ano, permanece mantida a possibilidade de serviços de bordo em voos nacionais. Dessa forma, será permitido remover a máscara para hidratação e alimentação no interior das aeronaves, bem como nas praças de alimentação ou áreas destinadas exclusivamente à realização de refeições dos terminais e de mais ambientes dos aeroportos.

Por fim, a norma aprovada prevê que, nos veículos utilizados para deslocamento de viajantes para embarque ou de-

TCE e TRT exigem a proteção

Na última sexta-feira, o a Presidência do Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM) emitiu uma portaria recomendando a utilização de máscaras nas dependências da Corte.

O documento recomenda o uso do equipamento de proteção, especialmente, para pessoas do grupo de risco, como idosos, imunossuprimidos, gestantes e pessoas com comorbidades, e outras que porventura tiverem contato recente com infectados.

Diz também que para os servidores do setor de saúde, e das copas, lanchonetes e restaurantes, o uso de máscaras é obrigatório. Determina ainda que apresentação de carteira de vacinação é obrigatória.

O acesso às dependências do TCE-AM mediante apresentação do comprovante de vacinação, de acordo com o Plano Nacional, permanece obrigatório. A medida é válida tanto para estagiários, servidores e demais colaboradores, quanto para público externo, incluindo advogados, prestadores de serviços, usuários e visitantes.

Ontem, o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (TRT-11), que abrange os estados do Amazonas e de Roraima, tornou de novo obrigatório o uso de máscara em seus prédios. A portaria foi assinada pela presidente da Corte, Orlyna da Conceição Dias Bezerra, e pela corregedora regional, desembargadora Márcia Nunes da Silva Bezerra.

Monitoramento realizado pela Coordenadoria de Saúde do TRT-11 aponta aumento recente de diagnósticos de casos de covid-19 nos dois estados de jurisdição, conforme boletins divulgados pelas Secretarias Estaduais de Saúde.

semelhante em áreas remotas, viajantes e motoristas mantenham o uso obrigatório e adequado das máscaras faciais.

Texto da Agência Brasil

Fiocruz aponta aumento de casos em todas as regiões

O boletim semanal Intogripe - divulgado ontem, no Rio de Janeiro, pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) - revela um aumento de casos de covid-19 entre os registros de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). A situação é observada

em todas as regiões do país.

A SRAG é uma complicação respiratória que demanda hospitalização e está associada muitas vezes ao agravamento de alguma infecção viral. O paciente pode apresentar desconforto respiratório e queda no nível de

saturação de oxigênio, entre outros sintomas.

Os dados atualizados apontam que nas últimas quatro semanas epidemiológicas - a covid-19 estava relacionada a 61,8% dos casos de SRAG com resultado positivo para alguma

infecção viral. O vírus sincicial respiratório (VSR) representou 16,3% e a Influenza A, 6,2%. No entanto, quando se observa apenas os quadros de SRAG que evoluíram a óbito, 93,3% estão associados à covid-19.

O levantamento traz, ainda, uma análise para as próximas três semanas (curto prazo) e para as próximas seis semanas (longo prazo). Em 15 das 27 unidades federativas, o cenário aponta para aumento na incidência

de longo prazo. "No Rio de Janeiro, São Paulo e Paraíba, esse crescimento se destaca e é mais acentuado até o momento", alertou a Fiocruz.

No todo, já foram registrados no país 267.226 casos de SRAG em 2022. Pesquisadores da Fiocruz recomendam a retomada do uso de máscaras adequadas em situações de maior exposição, como transporte público, locais fechados ou mal ventilados, aglomerações e nas unidades de

saúde. Além disso, lembram que a vacinação em dia é fundamental para diminuir o risco de agravamento da covid-19.

O Boletim Intogripe leva em conta as notificações de SRAG registradas no Sispogripe, sistema de informação mantido pelo Ministério da Saúde e atualizado por estados e municípios. A nova edição, disponibilizada na íntegra no portal da Fiocruz, se baseia em dados inseridos até a última segunda-feira.